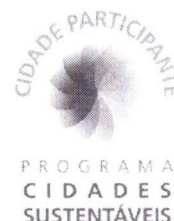




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 6616 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

"Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Guairá no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guairá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I – Márcia Aparecida Muzeti**, RG: 7.690.832 – representante da Secretária de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

**II – Monique Dias Ribeiro**, RG: 42.115.846-5 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

**III – Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza**, RG: 229.305.775 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.


**Artigo 2º** - Fica revogado o Decreto nº 6115 de 23 de novembro de 2021.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 13 de janeiro de 2023.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**